



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -16 PAGINAS

N.º 3.081

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1990

ANO XXXVI

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 74

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con-

feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38854, datado de 28 de dezembro de 1989, resolve

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	01
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	01
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	04
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	05

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	
------------------------	--

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	05
Interior	05
Interior	08

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	11
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	11
JUSTIÇA MILITAR	13
JUSTIÇA FEDERAL	14
EDITAIS JUDICIAIS	

DESIGNAR

JAIRO JOSÉ BARBOSA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em Comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular JOSÉ CARLOS MEGER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de janeiro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL

PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 005/90

PROT. Nº 38324/89.- DR. DIVONSIR GRAF.- (Assunto: Licença Especial). Aguarde-se oportunidade. Em 16/01/1990.

PROT. Nº 00080/90.- DR. EDGAR LATRÔNICO.- (Assunto: Férias e pagamento de 1/3). Defiro. Lavre-se ato. Em 16/01/1990.

PROT. Nº 1677/90.- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE PATO BRANCO (Assunto: Solicita a remoção do Dr. RONALDO ESCHTEIM DE ANDRADE para a Comarca de Pato Branco). Aguarde-se oportunidade. Em 15/01/1990.

PROT. Nº 37440/89.- DR. HÉLIO TSUTOMU ARABORI.- (Assunto: Férias). Aguarde-se oportunidade. Em 16/01/1990.

PROT. Nº 37636/89.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR NEGI CALIXTO.- (Assunto: Solicita sejam cassadas as férias do Dr. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI, no período de 15 a 18 de dezembro do ano em curso). I. Defiro, "ad referendum" do Órgão Especial. II. Lavre-se ato. Em 15/01/1990.

PROT. Nº 38129/89.- DR. JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL.- (Assunto: Férias e pagamento de 1/3). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 15/01/1990.

PROT. Nº 35594/89.- PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL.- (Assunto: Solicita a prorrogação da disponibilidade do senhor Jorge Duarte Cantele). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após. Arquive-se. Em 16/01/1990.

PROT. Nº 1254/90.- DR. ANDRÉ LUIZ TAQUES MACEDO.- (Assunto: Solicita inter ferência junto à Assembleia Legislativa, no sentido daquela casa fornecer a qualificação completa dos funcionários FRANCISCO DOS SANTOS E LUIZ CARLOS MOLINARI). Oficie-se o Juízo solicitante para informar, com detalhes, a necessidade de se conhecer a identificação das pessoas referidas. Em 15/01/1990.

PROT. Nº 1570/90.- NEIVA APARECIDA CHAVES MENDES.- (Assunto: Remoção). Solicitem-se informações ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Telêmaco Borba. Em 15/01/1990.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS - Nº 06/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que farã realizar no próximo dia sete de fevereiro de mil novecentos e noventa (07/02/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa à execução da etapa referente às obras de alvenaria do Edifício do Fórum da Comarca de Curitiba.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 19 de janeiro de 1.990.

Epson Dall'Acassa
EPSON DALL'ACASSA

Diretor do Departamento do Patrimônio
em Exercício

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$	3.488,00
Meia página	NCz\$	1.744,00
1/4 de página	NCz\$	872,00
1/8 de página	NCz\$	436,00
1/16 de página	NCz\$	218,00
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$	35,00

ASSINATURAS

Diário Oficial		
Semestral sem remessa postal	NCz\$	424,00
Semestral com remessa postal	NCz\$	1.205,00
Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	NCz\$	424,00
Semestral com remessa postal	NCz\$	1.205,00
Diário do Município de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	NCz\$	424,00
Semestral com remessa postal	NCz\$	1.205,00
Números Avulsos		
Diário Oficial	NCz\$	5,50
Diário da Justiça	NCz\$	5,50
Diário do Município de Curitiba	NCz\$	5,50
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$	14,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	NCz\$	0,50
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$	0,60

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	39,50
I.C.M. VOL. VII	39,50
I.C.M. VOL. VIII	39,50
I.C.M. VOL. IX	39,50
I.C.M. VOL. X	39,50
I.C.M. VOL. XI	39,50
I.C.M. VOL. XII	39,50
I.C.M. VOL. XIII	39,50
I.C.M. VOL. XIV	39,50
I.C.M. VOL. XV	39,50
I.C.M. VOL. XVI	39,50
I.C.M. VOL. XVII	39,50
I.C.M. VOL. XVIII	39,50
I.C.M. VOL. XIX	39,50
I.C.M. VOL. XX	39,50
I.C.M. VOL. XXI	39,50
I.C.M. VOL. XXII	39,50
I.C.M. VOL. XXIII	39,50
I.C.M. VOL. XXIV	39,50
I.C.M. VOL. XXV	39,50
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ /88	28,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	14,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	14,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	14,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	14,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	21,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	21,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	34,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	34,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	14,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n.º 15	14,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	20,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	20,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	20,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro/89	34,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	84,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL

Presidente

Des. LEMOS FILHO

Vice-Presidente

Des. PLÍNIO CACHUBA

Corregedor da Justiça

Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO

Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCACIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

Secretaria**ORDEN DE SERVIÇO Nº 177**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33944/89, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LOURDES DOS SANTOS, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de 06 (seis) anos e 67 (sessenta e sete) dias, correspondente ao período compreendido em treze 31 de agosto de 1983 e 05 de novembro de 1989, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de janeiro de 1990.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 178

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38581, data de 27 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a IGNÁCIO BARBOSA GODOY, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 05 de abril de 1981 e 08 de agosto de 1989, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço nº 1029/84 (itens I e II), tendo em vista o inciso XVIII, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de janeiro de 1990.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 179

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 027, datado de 02 de janeiro do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de janeiro do ano em curso, a licença especial concedida a MARIA DA GRAÇA BOING, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1643/89, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 63 (sessenta e três) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de janeiro de 1990.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 180

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37631, data de 19 de dezembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANETI JANE CAMARGO TROMPCZYNSKI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 13 (treze) anos e 291 (duzentos e noventa e um) dias, correspondente ao período de 02 de março de 1966 a 17 de dezembro de 1979, em que prestou serviços ao Estado do

Paraná, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de janeiro de 1990.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 181

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38771, data de 28 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a SÉRGIO ARMANDO TUOTO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Curitiba, 16 de janeiro de 1990.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 182

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38887, data de 29 de dezembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VALFREDO BECKER, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de 11 (onze) anos e 180 (cento e oitenta) dias, por serviços prestados sob o regime da Previdência Social Urbana, nos períodos de 01 de janeiro de 1959 a 28 de fevereiro de 1961, 01 de março de 1961 a 30 de novembro de 1967 e de 01 de dezembro de 1967 a 30 de junho de 1970, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 202, § 2º da Constituição Federal e artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de janeiro de 1990.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 183

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34498, data de 16 de novembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JAVERT CZARNECKI MIZERKOWSKI, Escrivão do Crime PJ-I, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, para efeito de aposentadoria, o tempo de 12 (doze) anos e 70 (setenta) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 18 de fevereiro e 15 de junho de 1954, 16 de junho de 1954 e 15 de dezembro de 1957, 10 de agosto de 1959 a 31 de agosto de 1960, 19 a 23 de fevereiro de 1962, 19 de março de 1962 a 17 de fevereiro de 1964, 16 de março de 1964 a 30 de novembro de 1968 e de 10 de março a 30 de setembro de 1969, descontado o tempo paralelo, com fundamento na Lei Estadual nº 7634/82, regulamentada pelo Decreto nº 5434/83, artigo 2º, em razão de serviço prestado a entidades privadas.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 184

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

LOTAR

ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI BACCON, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Expedientes, da Divisão de Administração e do Pessoal, do Departamento Administrativo, a partir de 17 de janeiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 185

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 206, datado de 02 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de OLIVION CARVALHO, Escrivão Distrital de Lunardelli, Comarca de São João do Ivaí, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 186

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38124, data de 22 de dezembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de PLÍNIO ABEL DE LEMOS PESSOA, Assessor Jurídico PJ-VI, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 250 (duzentos e cinquenta) dias, correspondente ao período compreendido entre 02 de junho de 1975 e 06 de fevereiro de 1977, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, na categoria de Pessoal Suplementar, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 187

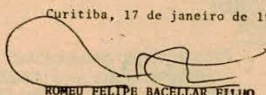
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1781, data de 12 de janeiro do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de janeiro do ano em

curso, as férias alusivas ao ano de 1988, concedidas a ELENIR ANGELO CORREIA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1725/89, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 188
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1485, datado de 10 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a WILSON JOSÉ PLATNER, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 18 de janeiro de 1990.



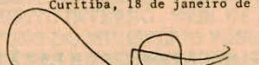
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 189
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1626, datado de 10 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VERA MARIA GUIMARÃES STOCCHERO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de janeiro de 1990.



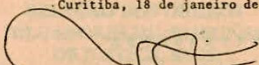
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 190
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1721, datado de 11 de janeiro do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 11 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1988, concedidas a CIVAN LOPES FILHO, Médico PJ-I, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 09/90, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 14 (quatorze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

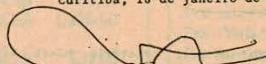
ORDEN DE SERVIÇO Nº 191

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1651, datado de 11 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a NEYDE GUERRIHO MARTINS, Agente de Conservação PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 18 de janeiro de 1990.



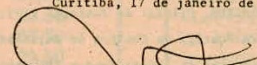
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 192
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38690, datado de 28 de dezembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de SUELI DO ROCIO RIBAS DOS SANTOS, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de 02 (dois) anos e 150 (cento e cinquenta) dias, correspondente ao período compreendido entre 13 de julho de 1964 e 12 de dezembro de 1966, por serviços prestados sob o regime da Previdência Social Urbana, de acordo com o § 5º do artigo 35, da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACÃO Nº 07/90.

Prot. nº 36.008/89. DR. ANTONIO CESAR GONÇALVES. (Assunto: Contratação de TEREZA CLEUZI DE PAULA PEREIRA, para prestar serviços junto àquele Juízo) Ofício de ao MM. Juiz de Direito de 5ª Vara Criminal da Capital, encaminhando-lhe cópia da informação acta. Arquivo-se. Em, 27.12.1989.

Prot. nº 33.945/89. SANDRA REGINA FIGARO NOBILE. (Assunto: Contagem de Tempo). De acordo com parecer acta: Lavre-se ato em favor da interessada mandando contar, para todos os efeitos legais, o tempo de 2 (dois) anos e 181 (cento e oitenta e um) dias, referente ao período de 11.05.87 a 7.11.89, em que prestou serviços à Secretaria deste Tribunal, sob o regime da C.L.T., de acordo com as informações de fls. 4 e 6. Em, 17.01.1990.

Prot. nº 36.979/89. JURANDIR AVAHE MESSIAS. (Assunto: Incorporação ao acervo de serviço público do dobro das licenças captações deixadas de usufruir) Defiro. Lavre-se ato mandando incorporar ao acervo de serviço público do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 3 (três) anos, por não haver se afastado do exercício de suas funções nos períodos compreendidos entre 15.04.57 e 14.04.67, de 15.04.67 a 14.04.77 e de 15.04.77 a 14.04.87, de acordo com o contido no presente expediente e parecer acta. Em, 17.01.1990.

Prot. nº 38.437/89. JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES. (Assunto: Retificação). Tendo em vista o que consta no presente expediente, proceda-se nos exatos termos do parecer de fls.10/11. Em, 17.01.1990.

Prot. nº 39.017/89. ALBINO RODRIGUES. (Assunto: Contagem de férias em dobro alusivas ao exercício de 1989). Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o parecer de fls.7. Após, devolva-se o expediente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça para que seja cumprida a parte final do parecer supra referido. Em, 17.01.1990.

Prot. nº 577/90. GLACI BITTENCOURT DE GEUS. (Assunto: Contagem de férias em dobro alusivas ao exercício de 1989). Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor da interessada, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, referente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o parecer de fls.7. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça para que seja cumprida a parte final do parecer supra referido. Em, 17.01.1990.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria
ORDEN DE SERVIÇO N.040/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00452/90, resolve:

CONCEDER

a DIRCEU ANTONIO BOLLIS, Agente Administrativo nível 12, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, férias legais alusivas ao exercício de 1989, a partir de 08 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 16 de janeiro de 1990.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.041/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00449/90, resolve:

CONCEDER

a RENATO JOSE FRASON, Digitador de Computador nível 8, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, férias legais alusivas ao exercício de 1989, a partir do último dia 16.

Curitiba, 18 de janeiro de 1990.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.042/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00495/90, resolve:

CONCEDER

a SCHELLA DE LARA MARÇAL, Técnico Auxiliar nível 6, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, férias legais alusivas ao exercício de 1989, a partir de 06 fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 18 de janeiro de 1990.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.043/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00487/90, resolve:

CONCEDER

a SUELI MARR DE PAULA MOREIRA, Agente Administrativo nível 11, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, férias legais alusivas ao exercício de 1989, a partir de 25 de janeiro corrente.

Curitiba, 18 de janeiro de 1990.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário